



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA – PERNAMBUCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2015 – PL Nº. 002/2015.



Aos 03 (três) dias do mês de março do ano de 2015 (dois mil e quinze), na sala da Comissão Permanente de Licitações do Prefeitura Municipal de Camutanga/PE, situado à Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 240 – Centro – Camutanga – PE, às 10:00 (dez) horas, se faziam presentes os Srs. Rhafeael Azevedo da Cunha (Presidente), Samuel de Farias Silva e Cláudio Lourenço dos Santos (Membro), designados pela Portaria nº. 001/2015 de 02/01/2015 reuniram-se para a Sessão Pública de abertura dos envelopes de Habilitação relativa ao **Processo Licitatório de nº. 002/2015 – Tomada de Preços nº. 001/2015, em epígrafe, cujo objeto trata da aquisição de gêneros alimentícios com fornecimento parcelado, destinados à merenda escolar dos alunos assistidos pela rede municipal de ensino, bem como aos assistidos pela Secretaria Municipal de Ação Social do Município de Camutanga/PE, em conformidade com os parâmetros constantes do Anexo III – Termo de Referência, do Edital. A publicidade desta licitação foi feita na forma da lei. O Aviso da Licitação foi publicado no Jornal Folha de Pernambuco, edição do dia 12/02/2015 e no Diário Oficial da União, na edição do dia 13/02/2015, respectivamente. Inicialmente, em conformidade com as disposições contidas no Edital, o Presidente da Comissão de Licitações abriu a sessão pública efetuando o recebimento dos documentos de credenciamento e posteriormente, os envelopes contendo os documentos de habilitação e Proposta de Preços das empresas que se faziam presentes, como segue:**

PARTICIPANTES

<u>Licitante</u>	<u>Representante</u>
Razão Social CNPJ	Nome Identidade – Órgão Emissor
REDE DE NEGÓCIOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME – CNPJ: 19.097.081/0001-18	WALLACE DE AMORIM ROZENDO – CPF: 070.055.624-96.
COMERCIAL ITAMBÉ LTDA. CNPJ Nº. 02.775.367/0001-02.	JOAQUIM TRAJANO FILHO. CPF/MF Nº. 191.615.654-15
MÁXIMO & OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA – ME. CNPJ Nº. 17.407.803/0001-68.	DYOGENES KLEBER BEZERRA RODRIGUES DE OLIVEIRA. CPF/MF Nº. 17.407.803/0001-68
PRIDE COMERCIO DE PAPELARIA E EMBALAGENS LTDA – EPP. CNPJ Nº. 17.408.710/0001-58	ALEXANDRE ANTÔNIO CAVALCANTI DA SILVA. CPF/MF Nº. 030.998.434-31

Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 240 – Centro – Camutanga – PE - Fone/FAX (81) 3652-1162
CNPJ Nº 11.362.779/0001-01

ALINE ROBERTA DA SILVA PAPELARIA - EPP. CNPJ Nº. 18.300.337/0001-80	JOÃO GOMES DE ALMEIDA FREITAS, CPF/MF Nº. 697.998.574-49
NUTRINOR COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA - EPP. CNPJ Nº. 12.686.013/0001-45	CAIO GOUVEIA UCHOA CAVALCANTI. CPF/MF Nº. 086.343.984-55
HUGO RICARDO NASCIMENTO SILVA - ME. CNPJ Nº. 07.928.776/0001-15	PAULO RICARDO DOS SANTOS. CPF/MF Nº. 846.841.194-91.
NEOMAX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA- ME. CNPJ Nº. 15.479.263/0001-00	ITAMAR CARLOS DA SILVA. CPF/MF Nº. 084.092.464-06.

Procedida a fase de credenciamento, foram recebidos e guardados em invólucro, na presença de todos, os envelopes contendo respectivamente os documentos de habilitação e propostas comerciais, todas as empresas acima listadas foram credenciadas regularmente. Em seguida a sessão foi suspensa, ficando sua retomada a ser divulgada em imprensa oficial nos próximos dias.

RECURSO ADMINISTRATIVO:

Não houve

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA:

Não houve.

ENCERRAMENTO:

Nada mais a ser tratado, foi encerrada a sessão, cuja Ata vai assinada pelo presidente, pelos Membros da CPL e representantes legais das licitantes relacionadas.

PRESIDENTE DA CPL:
RHAFAEL AZEVEDO DA CUNHA**MEMBROS:**
SAMUEL DE FREITAS SILVA











PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA – PERNAMBUCO


CLAÚDIO LOURENÇO DOS SANTOS

LICITANTES:



<u>Licitante</u>	<u>Representante</u>
Razão Social CNPJ	ASSINATURAS
REDE DE NEGÓCIOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME – CNPJ: 19.097.081/0001-18	
COMERCIAL ITAMBÉ LTDA. CNPJ Nº. 02.775.367/0001-02.	
MÁXIMO & OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA – ME. CNPJ Nº. 17.407.803/0001-68.	
PRIDE COMERCIO DE PAPELARIA E EMBALAGENS LTDA – EPP. CNPJ Nº. 17.408.710/0001-58	
ALINE ROBERTA DA SILVA PAPELARIA – EPP. CNPJ Nº. 18.300.337/0001-80	
NUTRINOR COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA – EPP. CNPJ Nº. 12.686.013/0001-45	
HUGO RICARDO NASCIMENTO SILVA – ME. CNPJ Nº. 07.928.776/0001-15	
NEOMAX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA- ME. CNPJ Nº. 15.479.263/0001-00	





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA - PERNAMBUCO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 002/2015 – P.M.C.
TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2015**

Ata da segunda reunião da Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Sr. Prefeito do Município de Camutanga, referente a retomada após a REABERTURA do Processo Licitatório de nº. 002/2015 – Tomada de Preços nº. 001/2015, que trata da aquisição de gêneros alimentícios com fornecimento parcelado, destinados à merenda escolar dos alunos assistidos pela rede municipal de ensino, bem como aos assistidos pela Secretaria Municipal de Ação Social do Município de Camutanga/PE.

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de março de 2015 (dois mil e quinze), às 10:00 (dez horas), na sede da Prefeitura Municipal, sito Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 240, Bairro Centro, nesta Cidade de Camutanga, Estado de Pernambuco, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – CPL, composta pelos servidores, **RHAFEL AZEVEDO DA CUNHA (Presidente)**, **CLÁUDIO LOURENÇO DOS SANTOS** e **SAMUEL DE FARIAS SILVA (Membros)**, a fim de retomar os trabalhos de julgamento do processos licitatório acima mencionado. O aviso de REABERTURA DE LICITAÇÃO desta sessão foi publicado no Diário Oficial da União e Jornal Folha de Pernambuco, ambos, na edição do dia 17/03/2015. Não fora registrada a presença de nenhum licitante interessado, mesmo tendo sido esta reunião amplamente divulgada em imprensa oficial, o que faz com que esta Comissão divulgue o resultado do que aqui for registrado em imprensa oficial e faça-se respeitar os prazos cabíveis para interposições de recursos, consoante Lei nº. 8.666/93. Primeiramente, foi aberto o invólucro contendo, respectivamente, os envelopes nº. 01 (documentos de habilitação) e 02 (propostas comerciais), registrando o que segue:

HABILITAÇÃO:

Procedida à abertura do envelope de Habilitação das licitantes atuantes no processo e logo após analisados os documentos de habilitação, os quais foram analisados e rubricados pelos Membros, após a análise documental comprovou-se que todas as empresas atendiam as exigências do ato convocatório, sendo assim **HABILITADAS, exceto** as empresas: **REDE DE NEGÓCIOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME – CNPJ: 19.097.081/0001-18**, que apresentou Certidão Negativa de Débitos Municipais vencida. Diante dessa situação e sendo a referida empresa microempresa, o Pregoeiro assegurou-lhe o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública para a regularização da documentação, de acordo com o art. 43, § 1º da Lei Complementar nº. 123/2006 e, as empresas: **MÁXIMO & OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA – ME. CNPJ Nº. 17.407.803/0001-68; PRIDE COMERCIO DE PAPELARIA E EMBALAGENS LTDA – EPP. CNPJ Nº. 17.408.710/0001-58; ALINE ROBERTA DA SILVA PAPELARIA – EPP. CNPJ Nº. 18.300.337/0001-80; HUGO RICARDO NASCIMENTO SILVA – ME. CNPJ Nº. 07.928.776/0001-15**, que não atenderam ao previsto no



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA - PERNAMBUCO

item 08.03.02 do edital, estando assim impossibilitadas de ofertar propostas comerciais para o LOTE I. Em seguida foram abertos os envelopes de proposta de preços, conforme relato abaixo.

PROPOSTAS DE PREÇOS EM CONFORMIDADE COM O EDITAL:

Ato contínuo, verificada a inviolabilidade dos envelopes de Propostas de preços, os mesmos foram rubricados pela Comissão. Com a colaboração dos membros, o senhor presidente examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições com aqueles definidos no Edital, após a verificação registrou-se as propostas comerciais conforme tabela abaixo, considerando que as empresas acima mencionadas não poderão ofertar proposta comercial, exclusivamente para o Lote I, constatando-se ainda que as empresas: ALINE ROBERTA DA SILVA PAPELARIA – EPP. CNPJ Nº. 18.300.337/0001-80 (lotes III e IV); NUTRINOR COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA – EPP. CNPJ Nº. 12.686.013/0001-45 (lotes I e III); HUGO RICARDO NASCIMENTO SILVA – ME. CNPJ Nº. 07.928.776/0001-15 (lote IV) e MÁXIMO & OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA – ME. CNPJ Nº. 17.407.803/0001-68 (lotes II e III), tiveram suas propostas comerciais desclassificadas nos lotes já mensurados, por descumprirem, para estes lotes, o prescrito no subitem 11.02 do edital. Por se tratar, as referidas empresas, de empresas de pequeno porte e microempresas, aplica-se as mesmas os preceitos da LC nº. 123/2006, em seu art. 44, §1º, abrindo-se prazo hábil de 5 (cinco) dias úteis para manifestação das mesmas, contados à partir da publicidade deste resultado, caso contrário, o silêncio destas motivará a desclassificação de suas propostas comerciais para os referidos lotes. Conforme fora registrado anteriormente e segue registrado na tabela de apuração abaixo.

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS:

EMPRESAS:	LOTES			
	LOTE I	LOTE II	LOTE III	LOTE IV
REDE DE NEGÓCIOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME – CNPJ: 19.097.081/0001-18	SEM OFERTA	R\$ 78.341,30	R\$ 340.601,02	R\$ 54.594,50
COMERCIAL ITAMBÉ LTDA. CNPJ Nº. 02.775.367/0001-02.	R\$ 161.950,00	R\$ 77.993,00	R\$ 339.155,82	R\$ 53.675,96
MÁXIMO & OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA – ME. CNPJ Nº. 17.407.803/0001-68.	SEM ADAGRO	R\$ 81.976,94	R\$ 344.823,26	SEM OFERTA
PRIDE COMERCIO DE PAPELARIA E EMBALAGENS LTDA – EPP. CNPJ Nº. 17.408.710/0001-58	SEM ADAGRO	R\$ 80.074,50	R\$ 342.167,70	SEM OFERTA
ALINE ROBERTA DA SILVA PAPELARIA – EPP. CNPJ Nº. 18.300.337/0001-80	SEM ADAGRO	R\$ 86.705,10	R\$ 350.263,20	R\$ 57.143,00
NUTRINOR COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA – EPP. CNPJ Nº. 12.686.013/0001-45	R\$ 177.501,00	SEM OFERTA	R\$ 358.486,80	SEM OFERTA
HUGO RICARDO NASCIMENTO SILVA – ME. CNPJ Nº. 07.928.776/0001-15	SEM ADAGRO	SEM OFERTA	R\$ 341.208,70	R\$ 59.989,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA - PERNAMBUCO



RESULTADO:

A vista das propostas apresentadas foi declarada HABILITADA e VENCEDORA a empresa COMERCIAL ITAMBÉ LTDA. CNPJ Nº. 02.775.367/0001-02, com proposta nos seguintes valores por lote: **Lote I:** R\$ 161.950,00 (cento e sessenta e um mil novecentos e cinquenta reais); **Lote II:** R\$ 77.993,00 (setenta e sete mil novecentos e noventa e três reais); **Lote III:** R\$ 339.155,82 (trezentos e trinta e nove mil cento e cinquenta e cinco reais e oitenta e dois centavos) e **Lote IV:** R\$ 53.675,96 (cinquenta e três mil seiscentos e setenta e cinco reais e noventa e seis centavos).

RECURSO ADMINISTRATIVO:

Registrada a ausência das interessadas o resultado aqui registrado será publicado em imprensa oficial para que os prazos previstos em lei possam surtir seus efeitos.

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA:

Não houve.

ENCERRAMENTO:

Nada mais a ser tratado, foi encerrada a sessão, cuja Ata vai assinada pelo presidente, pelos Membros da CPL e representantes legais das licitantes relacionadas.

PRESIDENTE DA CPL:


RHAFAEL AZEVEDO DA CUNHA

MEMBROS:


SAMUEL DE FARIAS SILVA

CLAÚDIO LOURENÇO DOS SANTOS





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA - PERNAMBUCO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 002/2015 – P.M.C.
TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2015

Ata da terceira reunião da Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Sr. Prefeito do Município de Camutanga, referente a retomada para RATIFICAÇÃO dos registros na ata anterior do Processo Licitatório de nº. 002/2015 – Tomada de Preços nº. 001/2015, que trata da aquisição de gêneros alimentícios com fornecimento parcelado, destinados à merenda escolar dos alunos assistidos pela rede municipal de ensino, bem como aos assistidos pela Secretaria Municipal de Ação Social do Município de Camutanga/PE.

Aos 12 (doze) dias do mês de maio de 2015 (dois mil e quinze), às 11:00 (onze horas), na sede da Prefeitura Municipal, sito Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 240, Bairro Centro, nesta Cidade de Camutanga, Estado de Pernambuco, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – CPL, composta pelos servidores, **RHAFEL AZEVEDO DA CUNHA (Presidente)**, **CLÁUDIO LOURENÇO DOS SANTOS** e **SAMUEL DE FARIAS SILVA (Membros)**, a fim de retomar os trabalhos de julgamento do processos licitatório acima mencionado. O aviso de RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO, consoante ata anterior, foi publicado no Jornal Folha de Pernambuco e no Diário Oficial da União, nas edições dos dias 01/05 e 04/05/2015, respectivamente. Ffindos todos os prazos registrados na sessão anterior, não fora registrada a manifestação de nenhum dos licitantes citados e interessados durante este intervalo temporal, mesmo tendo sido estes resultados amplamente divulgados em imprensa oficial, o que faz com que esta Comissão RATIFIQUE o resultado antes proferido e o divulgue para surtir seus devidos efeitos legais. Quais sejam:

Fica INABILITADA a empresa: REDE DE NEGÓCIOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME – CNPJ: 19.097.081/0001-18, que apresentou Certidão Negativa de Débitos Municipais vencida. Diante dessa situação e sendo a referida empresa microempresa, e não apresentou certidão válida, mesmo lhe sendo oferecido prazo para tal, de acordo com o art. 43, § 1º da Lei Complementar nº. 123/2006;

As empresas: ALINE ROBERTA DA SILVA PAPELARIA – EPP. CNPJ Nº. 18.300.337/0001-80 (lotes III e IV); NUTRINOR COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA – EPP. CNPJ Nº. 12.686.013/0001-45 (lotes I e III); HUGO RICARDO NASCIMENTO SILVA – ME. CNPJ Nº. 07.928.776/0001-15 (lote IV) e MÁXIMO & OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA – ME. CNPJ Nº. 17.407.803/0001-68 (lotes II e III), tiveram suas propostas comerciais desclassificadas nos lotes já mensurados, por descumprirem, para estes lotes, o prescrito no subitem 11.02 do edital. Por se tratarem, as referidas empresas, de empresas de pequeno porte e microempresas, aplica-se as mesmas os preceitos da LC nº. 123/2006, em seu art. 44, §1º, abrindo-se prazo hábil de 5 (cinco) dias úteis para manifestação das mesmas, contados à partir da publicidade deste resultado, e NENHUMA das empresas citadas de manifestou acerca deste resultado, o que o torna pacificado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA - PERNAMBUCO

Registrada a ausência das interessadas o resultado aqui registrado será publicado em imprensa oficial para que os prazos previstos em lei possam surtir seus efeitos.

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA:

Não houve.

ENCERRAMENTO:

Nada mais a ser tratado, foi encerrada a sessão, cuja Ata vai assinada pelo presidente, pelos Membros da CPL.

PRESIDENTE DA CPL:

Rhafaél Azevedo
RHAFael AZEVEDO DA CUNHA

MEMBROS:

Samuel de Farias Sieva
SAMUEL DE FARIAS SIEVA

Claudio Lourenço dos Santos
CLAUDIO LOURENÇO DOS SANTOS